
Ata Décima Terceira

Reunião

Assembleia de Freguesia

da

União das Freguesias

Fail e Vila Chã de Sá

----- ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, QUE SE DEVERIA REALIZAR A 30 DE JUNHO DE 2016 -----


----- Na reunião ordinária, convocada para hoje, trinta de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia em Vila Chã de Sá (Rua do Adjunto), verificou-se que esta não reunia o número exigido por lei para decorrer, estando apenas presentes, para além de dois membros do Executivo, o Presidente da Assembleia de Freguesia, o segundo secretário e mais dois elementos que compõem a Assembleia de Freguesia. -----

----- Em cumprimento com o Regimento desta Assembleia mais precisamente no artigo 25º bem como o nº 1 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo os presentes aguardado o respetivo período de tolerância, não se verificou a existência de quórum em virtude de não terem comparecido o senhor José Ernesto, o senhor José Silva, a senhora Elisabete, o senhor Luís Silva e a primeira Secretária Paula Figueiredo. -----

----- Perante o acontecido nos termos acima expostos, o Presidente da Assembleia, nos trâmites do artigo nº 3 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designará um outro dia para nova reunião que terá a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos conjeturados da lei. -----

----- Nos termos previstos na lei, vai a presente ata ser assinada por mim, Presidente da Assembleia, e também pelo segundo Secretário da mesa de Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia,



(Rui António P. Figueiredo Lopes)

O (A) 2º Secretário(a),



(Artur Silva Esteves)